



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 950, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 626, de 29 de maio de 2019, que autoriza servidores a acessarem os feitos sob sigredo de justiça e os sigilosos, por meio dos sistemas de controle de feitos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3109.0066652/2023-15

CONSIDERANDO as ponderações do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação;

CONSIDERANDO que para o satisfatório desenvolvimento das atividades de inteligência e segurança da informação é necessário que todos meios estejam à disposição daquele Centro;

CONSIDERANDO que o Centro também atua na produção de evidências em favor de Promotores de Justiça e, que nessas hipóteses, quando o feito é sigiloso, a atuação fica limitada na produção do conhecimento, dependendo de ações do demandante para fornecer o devido acesso ;

CONSIDERANDO a possibilidade de auditoria interna dos acessos nos processos sigilosos e sob sigredo de justiça; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3109.0066652/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 626, de 29 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VI – lotados no Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/09/2023, às 14:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568767** e o código CRC **4C6BC413**.

19.04.3109.0066652/2023-15